

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## PORTARIA COREN-MT Nº. 363/2024

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

## Resolvem:

- **Art. 1º -** Designar a Conselheira Presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago e o Conselheiro Secretário Joao Pedro Neto de Sousa, para participar da VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM E EM SAÚDE, REALIZADO EM SÃO PAULO, nos dias 26 a 28 de setembro de 2024.
- **Art. 2º-** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.
- Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 24 de setembro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT Nº 442.453-ENF Conselheira Presidente JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário

